



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Edição nº 669

11 de abril de 2017

ES - Brasil

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 17.020

Faculta expediente no dia 13 de abril de 2017.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da competência que lhe atribui o inciso V do artigo 113, da Lei Orgânica do Município de Vitória,

DECRETA:

Art. 1º. Não haverá expediente nas repartições públicas da Administração Municipal Direta e Indireta, no dia 13 de abril de 2017.

Art. 2º. Excluem-se da medida prevista no Art. 1º, os órgãos que trabalham em regime de escala e os serviços que não admitem paralisação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de abril de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Silvânio José de Souza Magno Filho
Secretário Municipal de Administração

Secretaria de Saúde PORTARIA Nº 005/2017

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º da Lei Municipal n.º 5.983, de 1º de outubro de 2003, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 11.827, de 23 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Delegar à Subsecretária de Atenção à Saúde, Regina Celia Diniz Werner, a execução das atribuições mencionadas nos incisos I a X do artigo 2º do Decreto Municipal nº 11.827 de dezembro de 2003, nos dias 12 e 17/04/2017.

Art. 2º. A Secretária Municipal de Saúde poderá avocar, a qualquer momento e independente de ato, qualquer uma das atividades delegadas por esta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 10 de abril de 2017.

Cátia Cristina Vieira Lisboa
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA DO RESUMO DE ATOS PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 07.04.2017.

ONDE SE LÊ:

,,,, Olomir Rimolo,,, cargo comissionado,,, PC-OP1.

NA SECRETARIA DE GOVERNO:

. FERNANDO CASTRO ROCHA,,,
LEIA-SE:

,,,, Olomir Rimolo,,, cargo comissionado,,, PC-OP1,,, a partir de 05.04.2017.

NA SECRETARIA DE FAZENDA:

. FERNANDO CASTRO ROCHA,,,

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL EM 30.03.2017.

EXONERANDO NA FORMA DO ART. 60, §1º, INCISO II, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

. IOHANA KROEHLING do cargo comissionado de Subsecretário de Assistência Social, PC-E, a partir de 05.04.2017.

. ANABEL ARAÚJO GOMES PEREIRA do cargo comissionado de Subsecretário de Segurança Alimentar e Nutricional, PC-E, a partir de 05.04.2017.

. REBECCA CRUZ MENDES da função gratificada de Coordenador de Convênios e Contratos, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.

. MARCIO GONORING SOARES do cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, a partir de 05.04.2017.

. ERICA CORDEIRO DOS SANTOS TASSARA do cargo comissionado de Secretário Executivo do COMASV, PC-T, a partir de 05.04.2017.

. JONATHAN JANTORNO ROCHA do cargo comissionado de Gerente de Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, PC-T, a partir de 05.04.2017.

. ALESSANDRA APARECIDA MENDES FACUNDES do cargo comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONCAV, PC-T, a partir de 05.04.2017.

. GERUSA STER VIEIRA DA SILVA NARCISO da função gratificada de Gerente da Casa dos Conselhos, FG-T, a partir de 05.04.2017.

. WESCLEY DA MOTA COSTA do cargo comissionado de Coordenador do Centro de Referência da Juventude, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.

. UYARA RIBEIRO BESSA COSTA do cargo comissionado de Coordenador de Mapeamento e Vigilância das Áreas de Risco, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.

. MARINEZ ROCHA LOPES RIBEIRO do cargo comissionado de Coordenador Local de Equipamentos de Alta Complexidade, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.

. LEONARDO MARTINS DE SOUZA do cargo comissionado de Assistente, PC-OP5, a partir de 05.04.2017.

. DENISE WANICK MOREIRA GONÇALVES do cargo comissionado de Gerente de Gestão da Assistência Social, PC-T, a partir de 05.04.2017.

. LUIZ CARLOS DUARTE MELO da função gratificada de Coordenador dos Serviços de Convivência para Jovens, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.

NA SECRETARIA DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

- . **LUCIANA FIORIN E SILVA** do cargo comissionado de Subsecretário de Promoção da Cidadania e Prevenção da Violência, PC-E, a partir de 05.04.2017.
 - . **PATRICIA DE ARRUDA SANTANA** do cargo comissionado de Gerente de Resolução de Conflitos, PC-T, a partir de 05.04.2017.
 - . **LORENA PADILHA PEREIRA** do cargo comissionado de Gerente de Políticas de Promoção de Gênero, PC-T, a partir de 05.04.2017.
 - . **ANDREA FACHETTI VAILLANT MOULIN DOS SANTOS** da função gratificada de Coordenador de Assuntos Jurídicos, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **CLAUDIO LUIS BARBOSA** do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **WALLACE DE FREITAS MARROQUE** da função gratificada de Coordenador de Políticas de Promoção para a Diversidade Sexual, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **HERICA CORREA SOUZA** do cargo comissionado de Gerente de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, PC-T, a partir de 05.04.2017.
 - . **ARIELLY MOURA PRATA** da função gratificada de Coordenador de Educação em Direitos Humanos, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **DARIO SERGIO ROSA COELHO** do cargo comissionado de Gerente de Políticas de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, PC-T, a partir de 05.04.2017.
 - . **JULIANA CAZONI SARDENBERG COSTA** do cargo comissionado de Gerente do Centro Integrado de Cidadania, PC-T, a partir de 05.04.2017.
 - . **RAIANA RIBEIRO RANGEL** do cargo comissionado de Gerente de Mobilização Social e Institucional, PC-T, a partir de 05.04.2017.
 - . **ROSIANE DE ALMEIDA CASTRO** do cargo comissionado de Coordenador de Mobilização Social e Institucional, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **MARCELL GOMES DUARTE** do cargo comissionado de Coordenador de Ações de Prevenção da Violência, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **MARIANA BERNARDES** do cargo comissionado de Coordenador de Prevenção e Redução e Discriminação do Gênero, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **CRISTIANO JOSE DOS SANTOS FERREIRA** do cargo comissionado de Secretário Executivo do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
 - . **JOSE ANDRE PERES DA PENHA** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Apoio Administrativo, PC-OP2, a partir de 05.04.2017.
 - . **MARCIO RODRIGUES DOS SANTOS** do cargo comissionado de Chefe de Equipe de Gabinete, PC-OP2, a partir de 05.04.2017.
 - . **ALINE PASSOS DE OLIVEIRA** da função gratificada de Chefe de Equipe de Apoio aos Fóruns Cíveis Regionais de Segurança Urbana, FG-OP2, a partir de 05.04.2017.
- NOMEANDO NA FORMA DOS ARTS. 117 E 118 DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE VITORIA E ART.11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.**

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- . **IOHANA KROEHLING** para exercer o cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, a partir de 05.04.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 11, INCISO III, DA LEI Nº 2.994/82.

NA SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO:

- . **THARCIANNE ABREU GARCEZ CAVALCANTE** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 05.04.2017.

NA CENTRAL DE SERVIÇOS:

- . **JARBAS FERRAZ JUNIOR** para exercer o cargo comissionado de Gerente da Central de Serviços, PC-T, a partir de 05.04.2017.
- . **VANESSA SANTOS MACHADO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 05.04.2017.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- . **JULIANA BARBOSA FURTADO DE ALMEIDA MATTOS** para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo, PC-E, a partir de 05.04.2017.
- . **ANABEL ARAÚJO GOMES PEREIRA** do cargo comissionado de Subsecretário de Proteção Social Especial, PC-E, a partir de 05.04.2017.
- . **MARCIO GONORING SOARES** para exercer o cargo comissionado de Assessor Adjunto, PC-E, a partir de 05.04.2017.
- . **EBERSON JORGE DE LIMA** para exercer o cargo comissionado de Gerente da Escola da Vida, PC-T, a partir de 05.04.2017.
- . **ERICA CORDEIRO DOS SANTOS TASSARA** para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo do COMASV, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
- . **ALESSANDRA APARECIDA MENDES FACUNDES** para exercer o cargo comissionado de Secretário Executivo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONCAV, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
- . **LORY DO CARMO PIMENTA BORGIO** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Apoio Logístico, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
- . **REBECCA CRUZ MENDES** para exercer a função gratificada de Coordenador de Contratos, Convênios e Outros Instrumentos, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.
- . **MARINEZ ROCHA LOPES RIBEIRO** para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Albergue do Migrante, PC-OP1, a partir de 05.04.2017.
- . **DENISE WANICK MOREIRA GONÇALVES** para exercer o cargo comissionado de Gerente de Planejamento e Gestão do SUAS, PC-T, a partir de 05.04.2017.
- . **CHELSTON RAINIER RODRIGUES DE AMORIM** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T, a partir de 05.04.2017.

NOMEANDO NA FORMA DO ART. 27, §2º, DA LEI Nº 6.529/05.

NA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL:

- . **GERUSA STER VIEIRA DA SILVA NARCISO** para exercer a função gratificada de Coordenador da Casa dos Conselhos, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.
- . **LUIZ CARLOS DUARTE MELO** para exercer a função gratificada de Coordenador de Ações Sócio Educativas e Empreendedoras, FG-OP1, a partir de 05.04.2017.

CESSANDO EFEITOS.

- . do Decreto Individual datado de 02.01.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 03.01.2017, que nomeou **IOHANA KROEHLING** para responder pelo cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, PC-S, a partir de 05.04.2017.

TORNANDO INSUBSISTENTE

- . o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 06.04.2017, que nomeou **VANESSA SANTOS MACHADO** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.

- . o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 07.04.2017, que nomeou **JARBAS FERRAZ JUNIOR** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.
- . o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 07.04.2017, que nomeou **WESLEY DA MOTA COSTA** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-OP1.
- . o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 07.04.2017, que nomeou **THACIANNE ABREU GARCEZ CAVALCANTE** para exercer o cargo comissionado de Assessor Técnico, PC-T.
- . o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 07.04.2017, que nomeou **CAROLINA MARIA MOREIRA ALVES** para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Políticas de Diversidade Sexual, PC-OP1.
- . o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 07.04.2017, que nomeou **CAROLINA RONCONI FRANCISCO** para exercer o cargo comissionado de Gerente Administrativo, Orçamentário e Financeiro, PC-T.
- . o Decreto Individual datado de 30.03.2017, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 07.04.2017, que nomeou **SHAYENNE MACHADO SALLES** para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Centro Especializado em Direitos Humanos, PC-OP1.

Secretaria de Administração
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 038/2017

A Subsecretária de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Considerando as autorizações constantes nos processos nº. **7382519/2016, 7630413/2016, 1146920/2017**, ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais dos Processos Seletivos Simplificados** abaixo relacionados a comparecerem no Auditório da **SEME/GRH**, situado à Rua Arlindo Sodré, s/n, Bairro Itararé – Vitória – ES, CEP: 29.047-500, munidos dos **documentos exigidos** (requisito mínimo) e para o **enquadramento salarial** (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado), mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, tudo em envelope com nome, função e telefone, no dia **12/04/2017 às 9h ou às 14h**, quando receberão encaminhamento de Laudo Médico para contratação por tempo determinado, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PEB III – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA – 44 HORAS (ED. 014/2015)

Processo nº. 1146920/2017

33º Rosalda Maria de Souza Pinheiro

Processo nº. 7630413/2016

34º Andréia Braga dos Santos Correa

PEB III - LÍNGUA INGLESA – 44 HORAS (ED. 014/2015)

Processo nº. 7382519/2016

1º Ilzelene da Penha Ronconi

2 – O não comparecimento do candidato no prazo especificado no item 1 implicará na sua reclassificação para o final da lista de reserva do processo seletivo simplificado ao qual concorreu, caso o mesmo não tenha sido reclassificado anteriormente.

3- Para **EFEITO DE ENQUADRAMENTO SALARIAL** será feita análise da documentação na Secretaria de Educação, após a convocação, sendo que esta deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, cumprir com **TODAS** as exigências das resoluções do Conselho Nacional de Educação (CNE). O candidato poderá entrar com recurso referente ao enquadramento no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do início de atividades

Vitória, 10 de abril de 2017.
Dóris Coelho Moreira da Fraga
Subsecretária de Gestão de Pessoas

DECRETO Nº 17.021

Suspende apreciação de licenciamentos de qualquer atividade ou de análise e aprovação de projeto e de obras.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica suspensa a apreciação de todos os licenciamentos de qualquer atividade ou de análise e aprovação de projeto e de obra na área limitada a norte pela Rua Euclides da Cunha e ao sul e oeste pela Rua João Ricardo Hermann Schorling e a leste, por quem de direito, no bairro de Santa Lúcia.

Art. 2º. A suspensão do licenciamento de qualquer atividade ou de análise e aprovação de projeto obra, na área de que trata esta Lei ocorre em sede do "Poder Geral de Cautela Urbanística" com intuito de salvaguarda da "Função Social da Propriedade", da proteção da "Segurança Jurídica" e se faz necessária em razão dela estar sendo objeto de deliberação legislativa da qual poderá resultar vedação de exercício de atividades no local, o que eventualmente frustraria possíveis expectativas de direito.

Art. 3º. Todos os requerimentos de licenciamento de atividades naquele local deverão ser imediatamente suspensos, bem como prontamente comunicados os seus peticionantes acerca da suspensão.

Art. 4º. Promovida a alteração legislativa, os requerimentos de licenciamento eventualmente protocolizados antes e durante a vigência deste Decreto serão analisados em conformidade com a nova legislação.

Art. 5º. A presente suspensão de apreciação de licenciamento de atividade ocorrerá até 31.12.2017, razoável com o tempo de duração do processo legislativo, podendo ser renovado enquanto este não houver sido concluído.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 10 de abril de 2017.

Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Lenise Meneses Loureiro
Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade

EXPEDIENTE

Prefeito Municipal	Luciano Santos Rezende
Vice-Prefeito	Sérgio de Sá Freitas
Secretária de Governo	Elisabeth Ângela Endlich
Gerente de Documentação Oficial	Scheila Teixeira Nader